



PORTARIA 323/2025, DE 04 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE SERVIDORA.

CICERO CIRILO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo 117, inciso I, da Lei Complementar nº 47/2020, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Juquiá.

RESOLVE:

1º. Fica autorizado o afastamento da servidora IVANILDE DE SOUSA SILVA, portadora do RG. 41.XXX.XXX-1, CPF. 354.XXX.XXX-07, Matrícula 3431, do Cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, no período de 04/04/2025 a 03/05/2025, Regime Estatutário.

2º. Esta Portaria terá efeito a partir da presente data.

3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 04 DE ABRIL DE 2025.

CICERO CIRILO DOS SANTOS
Prefeito Municipal